



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 01/2020**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Assessoria Jurídica em Direito Público, em primeira instância na Justiça Estadual e Federal, para Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 23 de Abril de 2020.

Walmir Pinheiro de Pinheiro
Controlador do Município